



PROJETO DE LEI N°

Denomina **Praça Vista Verde**, o logradouro público inominado, localizado na Rua Desembargador Manoel Carlos da Costa Leite, 47 - Conj. Res. Vista Verde - Subprefeitura de Pirituba.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Vista Verde**, o logradouro público inominado, localizado na Rua Desembargador Manoel Carlos da Costa Leite, 47 - Conj. Res. Vista Verde, na Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Eliseu Gabriel
Vereador Líder PSB



JUSTIFICATIVA

A praça Vista Verde, como é conhecida por todos os moradores da região de Pirituba, é um espaço livre e arborizado onde os frequentadores costumam passar as tardes de final de semana com a família e amigos.

Com seu imenso gramado, quadras e pistas de skate é um verdadeiro oásis em meio ao adensamento populacional que a cerca.

A praça é amada por todos os moradores que dela se utilizam para se desligarem da vida corrida do dia a dia.

Esses mesmos moradores pedem para que seu nome "Vista Verde" seja eternizado através do presente projeto de lei, para o qual, conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,



Eliseu Gabriel
Vereador Líder PSB